



**GONDOMAR**

*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento do Urbanismo  
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 24/07/2018, ao abrigo das competências delegada ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foram INDEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º.01/2016/417, REQUERIMENTO N.º 01/2016/37521 – DAMIÃO MANUEL ALMEIDA FERRAZ – RUA SACADURA CABRAL, 301 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

O Chefe de Divisão do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 31 de julho de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

DU/Márcia Viana